

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### ATA NÚMERO QUARENTA E QUATRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE-----

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e quinze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram a Senhora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cópio Martins, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência do Senhor Presidente.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pela Senhora Vice-Presidente, às onze horas. -----

Seguidamente, a senhora Vice-Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número quarenta e três da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.-----

#### -----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Presidente. ---

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

#### -----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

#### **PARQUE INDUSTRIAL DE SANTO ANDRÉ – EVENTUAL INSTALAÇÃO DE CENTRAL BETUMINOSA – ABAIXO-ASSINADO**-----

A Senhora Vice-Presidente concedeu a palavra à Senhora Ana Rita Pimpão, inscrita para o efeito, a qual fez entrega de um abaixo-assinado contra a eventual instalação de uma Central Betuminosa naquele Parque Industrial, por considerarem que poderá causar prejuízos ao ambiente, nomeadamente pó negro e mau cheiro. -----

Acrescentou que a Câmara Municipal de Sines não tinha autorizado a instalação daquele equipamento no seu Município.-----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor António Salema, também empresário com estabelecimento sito junto àquela via, o qual referiu que a questão não era a instalação da Central Betuminosa naquele local, mas sim, saber quais os impactos ambientais resultantes do seu funcionamento. -----

#### **PARQUE INDUSTRIAL DE SANTO ANDRÉ – PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS ELETRICISTAS**-----

A Senhora Ana Rita Pimpão referiu que vinha novamente colocar o problema da pavimentação daquela Rua, onde tem o seu estabelecimento, considerando que a situação se arrastava no tempo sem que se vislumbrasse uma solução definitiva para o mesmo. Acrescentou que, recentemente, tinha telefonado e enviado um *mail* para a Câmara Municipal dando conta de que a situação se agravara naquele piso, por ação das chuvas, na sequência dos quais a Câmara Municipal tinha enviado, na semana anterior, uma máquina para o local, para nivelar o piso e tapar os buracos, acrescentando que este tipo de intervenção se vinha repetindo ao longo dos últimos quatro anos, mas não resolvia o problema, dado que, passado pouco tempo o piso ficava novamente degradado. -----

Mais referiu que era preciso proceder ao alcatroamento daquela via, para resolver a situação de forma mais definitiva. Acrescentou que lhe irão responder que não existem verbas, pelo que, questionou como era possível que se despendessem tantas verbas para festas no

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Município e não houvesse dinheiro para intervir naquele local onde estão empresas sediadas, as quais constituem a vida dos seus proprietários.-----

Referiu também que tinha tido conhecimento de que a Câmara Municipal ia contrair um empréstimo, de um milhão e duzentos mil euros, para a construção de uma ciclovia entre a Aldeia e a Cidade de Vila Nova de Santo André e para arranjar a estrada, acrescentando que concordava com o arranjo da estrada mas discordava da construção da ciclovia, questionando se não era possível tirar uma parte daquela verba para arranjar a Rua dos Eletricistas, considerando que ficavam sempre para trás, e que esta situação era uma falta de respeito para com os empresários que ali desenvolvem a sua atividade. -----

Referiu ainda que na última vez que vieram à reunião de Câmara tinham proposto assumir as obras com base num acordo com a Autarquia, o qual passaria nomeadamente por não pagarem o Direito de Superfície até ao montante despendido nas mesmas. -----

A Senhora Vice-Presidente concedeu a palavra ao Senhor António Salema, o qual começou por referir que embora subscrevesse a iniciativa dos seus vizinhos, de serem eles a fazer as obras, considerava que era a Câmara Municipal que as devia executar, acrescentando que havia nove anos que tinha adquirido o seu lote e que, passado algum tempo, tinha colocado o problema daquelas infraestruturas, tendo sido informado que o assunto estava a ser tratado. -----

Mais referiu que pagava cerca de cinco mil euros anuais de impostos, sendo que, como contribuinte e como eleitor, neste País, não esperava ter de enfrentar este tipo de problema, o qual se arrastava no tempo, com prejuízos para a sua atividade.-----

Acrescentou que num País falido não se podia continuar a gastar dinheiro com festas, considerando necessário definir prioridades.-----

Referiu ainda que sempre tem votado na Força Política pela qual foi eleita a Maioria que tem governado o Município, porque o PCP sempre teve ao lado dos trabalhadores, acrescentando que começava a ficar arrependido do seu sentido de voto ao comparar aquela ZIL com a do Município vizinho, e pelo facto daquela situação se arrastar, considerando que a gestão desta Câmara Municipal devia ser um exemplo, tendo em conta a Força Política pela qual foi eleita.-----

A Senhora Vice-Presidente agradeceu a presença dos munícipes, referindo em seguida que a CDU geria o Município, no seu todo, e os eleitos procuravam fazer o melhor possível, independentemente das opiniões diferentes que pudessem existir, considerando salutar a colocação dos problemas e a sua discussão.-----

**Relativamente à Central Betuminosa,** informou que o empresário Rui Candeias tinha apresentado na Câmara Municipal a intenção de instalar aquela indústria, no Parque Empresarial de Santo André, através de um pedido de Informação Prévia, acrescentando que a Câmara Municipal não dispunha ainda da documentação suficiente para tomar uma decisão sobre o assunto, de acordo com as regras previstas na lei. -----

Mais informou que à Câmara Municipal competia os licenciamentos de indústrias ligeiras do tipo três, sendo os loteamentos de tipo um e dois da responsabilidade de entidades da Administração Central.-----

Informou também que o lote de terreno ainda não tinha sido atribuído e que aquela intenção tinha ainda que ser analisada do ponto de vista técnico, ambiental e de segurança, acrescentando que as preocupações das pessoas eram também preocupações da Câmara Municipal, no sentido de salvaguardar a qualidade de vida de todos os residentes.-----

Informou ainda que o Movimento de Utentes de Santo André também tinha feito chegar uma carta à Câmara Municipal sobre esta situação.-----

Referiu também que a vontade da Câmara Municipal era que fossem instaladas mais indústrias naquele e nos outros Parques Industriais, para que possam ser criados mais postos de trabalho e para que haja desenvolvimento económico no Município, mas cumprindo com as regras existentes. -----

A Senhora Ana Rita Pimpão perguntou por que razão estava o terreno a ser limpo, quando o lote ainda não tinha sido atribuído. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Questionou ainda sobre a forma de acesso às atas das reuniões da Câmara Municipal. -----

A senhora Vice-Presidente informou que as atas da Câmara Municipal podiam ser consultadas na Internet.-----

**Sobre a proposta dos empresários no sentido de realizarem as obras na Rua dos Eletricistas**, a Senhora Vice-Presidente esclareceu que o que tinha ficado acordado naquela reunião era que os empresários fariam chegar à Câmara Municipal uma proposta conjunta sobre a sua intenção. -----

O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que, se a Rua dos Eletricistas tivesse sido pavimentada quando foram atribuídos os lotes teria agora de ser partida para introdução da rede de água e rede de esgotos que foi necessário construir, acrescentando que esta ação já tinha sido concluída, até ao final daquela Rua, servindo todos os lotes existentes. -----

Acrescentou que deviam ter sido construídas todas as infraestruturas e só depois atribuídos os lotes, sendo que, esta situação aconteceu também noutros loteamentos do Município, devido à pressão dos interessados, os quais conheciam e aceitaram a situação, possivelmente, na expectativa das infraestruturas serem feitas mais cedo. -----

Mais referiu que colocar mais *toutvenant* naquela Rua não resolvia o problema, acrescentando que a Câmara Municipal pretende asfaltar a mesma, sendo necessário colocar primeiro os sumidouros e o lancil. -----

Acrescentou que a pavimentação da Rua podia ser feita por iniciativa dos empresários mediante um acordo com a Câmara Municipal, mas só depois de construídos os sumidouros e o lancil. -----

Referiu ainda que não se tratava de passar a responsabilidade de toda aquela ação para os superficiários, sendo necessário analisar o que a Câmara Municipal pode fazer, começando pela elaboração do orçamento daquelas obras.-----

Concluiu, referindo que, enquanto não for possível concretizar as obras de fundo, a situação será minimizada com a colocação de algum material e a passagem do cilindro, para compactar o terreno. -----

O Senhor Vereador Paulo Gamito referiu que era a terceira vez que a Muniçipe vinha à reunião da Câmara Municipal, durante o atual mandato, considerando legítimo que as populações mostrem as suas preocupações, as quais deverão ser registadas e cumpridas, a seu tempo, através das decisões tomadas pelas entidades responsáveis. -----

Sobre a consulta às atas da Câmara Municipal, referiu que, em sua opinião, deviam ser criadas as condições para as pessoas puderem visualizar as reuniões da Câmara Municipal, em tempo real, acrescentando que já tinha feito esta sugestão ao Executivo Municipal. -----

Relativamente às preocupações com os empresários, referiu que era algo que não percebia, informando que na semana anterior tinha sido discutido o Orçamento para o próximo ano, e que o PSD, foi a única força política com assento na Câmara Municipal que votou contra, lamentando que não sejam desenvolvidas mais ações no Município no sentido do seu desenvolvimento económico, considerando ainda que existia, por parte da CDU, a incapacidade de ver o que se fazia de positivo nos outros municípios, nomeadamente nas áreas industriais e na revitalização dos centros históricos. -----

Referiu ainda que devia existir um melhor planeamento das ações, em geral, e dos parques industriais do Município, em particular, com etapas bem definidas para a execução das obras. -----

Acrescentou que havia muito tempo que os eleitos do PSD acusavam o Executivo da CDU de falta de planeamento, e que, embora reconhecendo que tem sido desenvolvido trabalho, havia muitas coisas a melhorar. -----

Mais referiu que, se o PSD tivesse a governar o Município, indicaria um prazo para a concretização daquela obra e não deixaria os munícipes saírem da reunião de Câmara sem resposta às preocupações que vieram expor, acrescentando que o motor da economia do País era os empresários, os quais tinham que ser respeitados, considerando ainda que na questão em apreço, em sede da reunião em curso, ou depois de uma análise à mesma, devia ser indicada uma data para a concretização das ações a desenvolver. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Referiu ainda que não encontrava no orçamento para o próximo ano a indicação da verba para aquelas obras, e que, no mesmo, só constava um por cento para a atividade empresarial, valor com o qual não concordava.-----

Concluiu, referindo que os eleitores votaram e elegeram o Executivo CDU para governar o Município, assim como, a nível do País, elegeram a Coligação para o governar. -----

A Senhora Vice-Presidente reafirmou a abertura da Câmara Municipal para receber uma proposta escrita dos empresários da Rua dos Eletricistas que se queiram juntar, na qual manifestem a sua intenção no sentido de participarem na realização das obras de pavimentação daquela via, com vista à sua análise, para um eventual acordo entre as partes, à semelhança do que já aconteceu relativamente a outras ruas daquele Parque Empresarial.

O Senhor António Salema referiu que o Estado Português tinha a obrigação de servir as populações, independentemente de quem tivesse no Governo, pelo que, não concordava que fossem os empresários seus vizinhos a avançarem com as obras naquela Rua. -----

Acrescentou novamente que discordava dos gastos em festas, tendo em conta que Portugal era um país falido. -----

Mais referiu que não estava na reunião de Câmara para discutir questões políticas e partidárias.-----

A Senhora Vice-Presidente referiu que era preciso clarificar que o montante de um por cento para a atividade económica constante no orçamento para dois mil e dezasseis não era para reparações nem asfaltamento de ruas, sendo que, esta verba constava numa rubrica conjunta para todo o Município. -----

Mais esclareceu que o empréstimo que a Câmara Municipal ia contrair era para as obras da estrada entre a Aldeia e a Cidade de Vila Nova de Santo André, passeios e infraestruturas, sendo que, o projeto incluía uma via pedociclável, e não uma ciclovia. Acrescentou que as verbas daquele empréstimo tinham que ser devidamente justificadas e não podiam ser desviadas para outras obras. -----

A Senhora Vice-Presidente concedeu a palavra a outro munícipe presente, Senhor Vítor Ferrinho, empresário, em Santo André, o qual se pronunciou sobre os assuntos em discussão, começando também por questionar a razão por que estava sendo criado um estaleiro no lote de terreno onde existe a intenção de instalar a Central betuminosa, com a qual não concordava. -----

Acrescentou que aquela Zona de Indústria Ligeira devia ter um projeto com a indicação do tipo de indústrias a instalar.-----

Mais referiu que os empresários tinham razão no que respeitava às obras que estão em falta na Rua dos Eletricistas, considerando que a colocação de *toutvenant* não resolvia o problema. -----

Acrescentou que a seguir àquela rua havia uma rua asfaltada e não existiam estabelecimentos junto à mesma. -----

Referiu também que devia ser a Câmara Municipal a tomar a iniciativa para a resolução do problema, indo ao local com uma proposta concreta para apresentar às pessoas. -----

Informou ainda que já tinha manifestado a alguns executivos da Câmara Municipal e ao Presidente da Junta de Freguesia de Santo André a sua discordância relativamente à gestão que tem sido feita naquela ZIL, considerando que devia ser feito o seu planeamento, o qual devia ser apresentado às populações e colocado à discussão, tendo em conta a existência de muita *massa critica* naquela Cidade. -----

Acrescentou que defendia a mudança do Mercado mensal para um espaço de feiras e diversões no Parque Industrial, no sentido de evitar os constrangimentos para os comerciantes que tem estabelecimentos junto ao local onde aquele mercado se realiza. -----

O Senhor Vereador Norberto Barradas referiu que a localização do Mercado mensal num local central daquela Cidade foi importante para o sucesso do mesmo, acrescentando que a eventual mudança para outro local deverá ser devidamente avaliada tendo em conta os custos elevados que envolve. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Mais referiu que alguns problemas que surgem com os feirantes tinham a ver com o facto de se tratar de pessoas que têm dificuldades em aceitar regras, acrescentando que esta situação podia ser resolvida com o algum reforço da segurança.-----

O Senhor Vereador Paulo Gamito referiu que o Município de Grândola tinha criado um espaço próprio para a realização de feiras, mercados e outros eventos, o qual não colidia com os interesses dos comerciantes mais próximos.-----

Mais referiu que os empresários presentes não deviam desesperar, porque outras pessoas que adquiriram terrenos noutros loteamentos municipais passaram pelo mesmo processo, acrescentando que estas situações não deviam acontecer, mas que se tratava de um *módus operandi* da CDU, o qual se traduzia numa política de desgaste.-----

Acrescentou que a Câmara Municipal cobrava uma verba do Direito de Superfície e que os munícipes pagavam impostos na expectativa de verem construídas as infraestruturas que precisavam.-----

Voltou a referir que existia falta de planeamento a vários níveis, acrescentando que gostava de conhecer o projeto do Parque Industrial de Santo André, a complementaridade entre os parques industriais do Município, bem como o tipo de atividades estruturadas para cada parque.-----

Mais referiu que era importante o compromisso entre o público e o privado, para a criação de empresas e empregos no Município.-----

A Senhora Ana Rita Pimpão referiu que ficava a aguardar a visita dos membros do Executivo Municipal à Rua dos Eletricistas, acrescentando que as portas do seu estabelecimento estavam abertas para os receber.-----

### -----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia quatro de novembro do corrente ano, eram as seguintes:-----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 431.370,69 € (quatrocentos e trinta e um mil trezentos e setenta euros e sessenta e nove cêntimos).-----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 285.686,22€ (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e seis euros e vinte e dois cêntimos)-----

### -----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Décima Terceira Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Quinze/Dois Mil e Dezoito.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Quinze.-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente.-----

**PROPOSTA:** - Aprovar a Décima Terceira Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Quinze/Dois Mil e Dezoito, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e oitenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal.-----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por maioria, com três votos a favor, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU.-----

Três abstenções, sendo duas dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS , e uma do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**ASSUNTO: Décima Terceira Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Quinze/Dois Mil e Dezoito.** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Quinze. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a Décima Terceira Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Quinze/Dois Mil e Dezoito, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e oitenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com três votos a favor, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, sendo duas dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS , e uma do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Décima Terceira Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Quinze.** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Quinze. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente. -----

**PROPOSTA:** Um – Aprovar a Décima Terceira Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Quinze, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e oitenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com três votos a favor, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, sendo duas dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS , e uma do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Abertura de conta Bancária no Banco Santander Totta** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número zero três da Divisão de Administração Geral e Financeira de 2015 -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente. -----

**PROPOSTA: Um** – Abrir uma conta Bancária no Banco Santander Totta para efeitos dos movimentos financeiros relativos ao Empréstimo de Longo Prazo até ao montante de 1.200.000 Euros para financiamento do projeto “Rede Pedociclável da Aldeia de Santo André até ao Mar” -----

**Dois** – A movimentação da conta será feita simultaneamente pelo Tesoureiro ou da funcionária que coadjuva o Tesoureiro e pelo Presidente do Órgão Executivo ou por outro membro deste Órgão em quem ele delegue, sendo assim temos: -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- Presidente da Câmara – Álvaro Santos Beijinha; -----
- Vereador / Vice-Presidente – Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos; -----
- Vereador - Norberto Valente Barradas; -----
- Vereador – Albano Joaquim Mestre Pereira; -----
- Tesoureira – Maria da Assunção Simões Fortunato; -----
- Coadjuvante – Carla Cristina da Silva Lourenco; -----
- Coadjuvante – Renata Rodrigues Cabrita Barradas; -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 2.9.10.1.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Aquisição de serviços de subscrição de software diverso.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo número trinta e quatro, tipo zero três, do ano de dois mil e quinze, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente. -----

**PROPOSTA:** Um - Aprovar a abertura de procedimento por concurso público, para subscrição de diverso software, pelo período de três anos, com um preço base de 206 900,00 €, a que acrescerá o I. V. A. à taxa legal em vigor.-----

Dois – Aprovar o programa do procedimento e o caderno de encargos, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e oitenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal. -----

Três – Designar o júri que conduzirá o procedimento, de acordo com o previsto no nº 1 do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos, o qual terá a seguinte composição: -----

Presidente – José Pereira Gonçalves, -----

Vogal – Luís Guerreiro, -----

Vogal – Ana Zorrinho,-----

Vogal – Gonçalo Pereira, -----

Vogal – Octávio Gonçalves.-----

Vogal suplente – Fátima Ramusga,-----

Vogal suplente – Bruno Moreira. -----

Quatro – Que nas suas faltas e impedimentos o Presidente seja substituído pelo vogal Luís Guerreiro.-----

Cinco – Que a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, seja delegada no júri, nos termos do previsto no nº 2 do art.º 69.º do CCP. -----

**FUNDAMENTOS:** O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência estabelecida na alínea b) do nº 1 do art.º 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do nº 1 do art.º 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, e nas alíneas f) e dd) do nº 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Bolsas de Estudo 2014/2015 – Cessação do direito à bolsa de estudo e perda da qualidade de bolseiro: anulação da deliberação de Câmara de 2015/08/06-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**REFERÊNCIA:** Sr.23.1.2. Bolsas de Estudo da Divisão de Valorização e Qualificação das Pessoas/15 – Informação nº 154/DEASS/2015 -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente. -----

**PROPOSTA: Um:** anular o ato administrativo de exclusão da reclamante Joana Rita da Palma Silva Matias, proferido pela deliberação de Câmara de 2015/08/06, atendendo-se ao reclamado;-----

**Dois** – proceder à anulação dos atos administrativos que implicaram a exclusão de Diana Alexandra do Vale Cruz, Bárbara Nadine Sanches Carvalho Gonçalves, Miguel Torpes Limão, Diogo Torpes Limão e Flávia Teixeira Vieira; -----

**Três** – passar a aplicar-se, para o futuro, a todos os procedimentos de atribuição de bolsa de estudo, a interpretação constante do parecer jurídico, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e noventa, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da Reunião. -----

,e que se dá por integralmente reproduzido, e a exigir-se declaração sob compromisso de honra, desde logo, do não recebimento de qualquer outra bolsa;-----

**Quatro** - nos procedimentos em que o requerente não tenha entregue comprovativo de recebimento de outra bolsa, presumir-se que declara o não recebimento, sem prejuízo de poderem ser feitas diligências no apuramento da verdade e poder ocorrer cessação da bolsa, nos termos do artigo 21º, alínea a), por recebimento de outra bolsa não declarada, e acionados os efeitos previstos no artigo 22º, informação que deve ser prestada aos candidatos no ato da candidatura;-----

**Cinco** – que em sede da próxima revisão do Regulamento, esta questão seja concretamente regulada. -----

**FUNDAMENTOS: Um** – artigos 163º, 165º (nº 2) e 168º do Código do Procedimento Administrativo;-----

**Dois** – os princípios previstos nos artigos 6º e 8º do Código do Procedimento Administrativo;-----

**Três** - artigo 24º, nº 2 do Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior;-----

**Quatro** – informação nº 069/DJ/2015 e informação nº 154/DEASS/2015, que aqui se dão por integralmente reproduzidas.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CERCAL DO ALENTEJO -----

**ASSUNTO:** Pedido de redução da tarifa variável de Resíduos Urbanos e Águas Residuais na fatura nº 001/118377/2015 no valor de 1.549,55 € e restituição dos valores pagos a mais referentes às rubricas de Resíduos Urbanos e Águas Residuais na fatura 001/93528/2015 no valor de 1.985,19€ -----

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Acácio Guerreiro de Melo, em Cercal do Alentejo -----

**REFERÊNCIA:** Processo número cento e vinte e cinco da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração Geral e Finanças.-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente. -----

**PROPOSTA:** Autorizar a redução de 215,89 € na tarifa variável de Resíduos Urbanos, a redução de 431,78€ na tarifa variável de Águas Residuais referente à fatura 001/118377/2015. Relativamente à fatura 001/93528/2015, autorizar as reduções de 232,30€ e 464,61€ referente às tarifas de Resíduos Urbanos e Águas Residuais (para restituir o somatório das rubricas).-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**FUNDAMENTOS:** Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos.----  
Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excecional e excessivo provocado por uma situação anómala. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** IRENE MARIA ANTÓNIA -----

**ASSUNTO:** Pedido de redução da tarifa variável de Resíduos Urbanos e Águas Residuais e aplicação do consumo de água no 3º escalão na fatura nº 001/118983/2015 no valor de 224,16€-----

**LOCALIZAÇÃO:** Chaparral Bairro da Mena nº 17, Cercal do Alentejo-----

**REFERÊNCIA:** Processo número cento e vinte e nove da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração Geral e Finanças.-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente. -----

**PROPOSTA:** Autorizar a redução de 19,79 € na tarifa variável de Resíduos Urbanos, a redução de 63,25€ na tarifa variável de Águas Residuais e a redução de 54,32€ na tarifa variável de Água (sem IVA)-----

**FUNDAMENTOS:** Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos.----  
Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excecional e excessivo provocado por uma situação anómala. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES E PESCADORES DA COURELA DOS PASSARINHOS. -----

**ASSUNTO:** Cedência de Sala na Antiga Escola Primária da Cova do Gato.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Cova do Gato / Abela. -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 10-03.09/2015 da Secção Aprovisionamento e Património.

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente. -----

**PROPOSTA:** **UM** – Aprovar a cedência de sala situada na ala esquerda, da antiga Escola Primária da Cova do Gato, na freguesia de Abela, a título gratuito, à Associação de Caçadores e Pescadores da Courela dos Passarinhos, com vista à prossecução dos seus objetivos estatutários.-----

**DOIS** – Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e noventa e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da Reunião.

**FUNDAMENTOS:** **UM** – Tendo em conta o solicitado pela Associação de Caçadores e Pescadores da Courela dos Passarinhos. -----

**DOIS-** De acordo com a alínea g) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Venda do lote nº 10 da Expansão I do Parque Empresarial do Cercal e Aprovar a Minuta do Contrato de Promessa de Compra e Venda.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Cercal do Alentejo.-----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 02-01.02/DAGF/SAP/2015.-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente.-----

**PROPOSTA:** **UM** – Aprovar a alienação do lote nº 10, do Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal, Expansão I, com a área de 1.235,00m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o Artigo 3915º, descrito na CRCPCA – Conservatória do Registo Civil Predial Comercial e Automóvel de Santiago do Cacém sob a ficha n.º 1939/20080827 da freguesia do Cercal do Alentejo a João Reinaldo Tavares Pinto de Avelar – Cabeça de Casal da Herança de, para exercer a atividade de Armazenagem e Comercialização de Combustíveis para uso doméstico e Parque de Gás, – CAE 47783, pelo valor de 15.585,70 € (quinze mil quinhentos e oitenta e cinco euros e setenta cêntimos).-----

**DOIS** – Aprovar a Minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e noventa e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da Reunião, o qual deverá ser assinado no prazo de 15 dias após a notificação para o efeito.-----

**FUNDAMENTOS:** **UM** – De acordo com a alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

**DOIS** - De acordo com o Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais em vigor no Município.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** SONAERP- RETAIL PROPERTIES, S.A. -----

**ASSUNTO:** Aprovar a minuta do contrato de obras de urbanização, aprovar prestação de caução sob forma de garantia bancária à primeira solicitação e deliberar sobre a isenção de taxas e de encargos urbanísticos.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Prédio urbano designado “Fidalgo” e prédio misto denominado “Chafariz do Fidalgo” sitos na Av. D. Nuno Álvares Pereira em Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Processo de Licenciamento n.º 86/2015 da Divisão do Território, Atividades Económicas e Turismo.-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente.-----

**PROPOSTA:** 1- Aprovar a minuta do contrato de obras de urbanização elaborado no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e noventa e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da Reunião.-----

2- Aprovar a prestação da caução sob forma de garantia bancária à primeira solicitação, emitida pelo Novo Banco com o n.º 00398333, para assegurar as obras de infraestruturas objeto do contrato, no valor total de 256 996,84 € (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e seis euros oitenta e quatro cêntimos);-----

3- Deliberar sobre a isenção das taxas de urbanismo e encargos no valor de 200 603,31 € (duzentos mil seiscentos e três euros e trinta e um cêntimos).-----

**FUNDAMENTOS:** 1- A operação urbanística requerida pela SONAERP-S.A., em 19/06/2015 é, nos termos do artigo 44.º n.º 5 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) e artigo 54.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU), considerada de impacto urbanístico relevante, e como tal sujeita a cedências e compensações previstas para as operações de loteamento. As áreas calculadas para integrar

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

o domínio público municipal e constantes na planta de cedências junta ao processo são, espaços verdes 1222 m2 e infraestrutura viária 2446,15m2. -----

2- Considerando que operação urbanística constitui uma sobrecarga incomportável para as infraestruturas existentes, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 24.º do RJUE, a requerente -----

comprometeu-se a executar todas as obras de urbanização necessárias para se viabilizar o deferimento do pedido de licenciamento. -----

3-As obras de urbanização a executar pela requerente estão sujeitas à celebração de contrato, nos termos do artigo 25.º do RJUE, cuja minuta se submete à Câmara Municipal para aprovação, sendo o mesmo celebrado antes da emissão do alvará de construção. -----

4- No âmbito do mencionado contrato, e em conformidade com o previsto no artigo 25.º e 54.º do RJUE, foi apresentada caução sob a forma de garantia bancária autónoma à primeira solicitação, emitida pelo Novo Banco, com o n.º 00398333, no valor total de 256 996,84 € (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e seis euros oitenta e quatro cêntimos) referente aos trabalhos de urbanização a realizar. -----

5- A operação urbanística em apreço implica o pagamento de taxas de urbanismo no valor de 69 353,68 € + 131 249,63 € de compensações, num total de 200 603,31 € (duzentos mil seiscentos e três euros e trinta e um cêntimos), conforme estipulado no Regulamento Municipal de Taxas (RMT). -----

6- O montante das taxas e encargos devidos pela requerente são objeto de redução ou isenção proporcional à realização das obras de infraestruturas urbanísticas decorrentes do contrato de urbanização e em conformidade com previsto nos n.ºs 3 e 6 do artigo 25.º do RJUE e alínea i) do n.º 2 do artigo 8.º do RMT. -----

7- Com a emissão do alvará de construção haverá lugar ao pagamento das taxas administrativas, no valor de 4.206,69 € (quatro mil duzentos e seis euros e sessenta e nove cêntimos). -----

8- A requerente irá proceder à colocação de uma escultura evocativa da chegada do 1.º Automóvel a Portugal, no valor de 10 000 € (dez mil euros), na rotunda de acesso à área comercial, que será executada na Av. D. Nuno Álvares Pereira, conforme proposta da CMSC. -----

9- O alvará de construção e o alvará de utilização devem referir expressamente as áreas de cedências para espaços verdes e infraestrutura viária que irão integrar o domínio público municipal, sendo o último título acompanhado da respetiva planta de cedências aprovada no processo para efeitos de registo. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por maioria, com cinco votos a favor, sendo três da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU, um do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS e um do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito PSD. -----

Uma abstenção da Senhora Vereadora Daniela Martins, eleita do PS. -----

**JUSTIFICAÇÃO DE VOTO:** Pelo Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD, foi feita a seguinte declaração de voto: “O processo devia ser constituído com o que transpareceu nas reuniões com a Associação de comerciantes.

Sou a favor do investimento, mas considero que, antes de se tomarem decisões devem ser ouvidas todas as partes interessadas, mesmo que não haja imposição legal.

-----  
**ENTIDADE:** JUVENTUDE ATLÉTICO CLUBE -----

**ASSUNTO:** Transferência de verba para o Juventude Atlético Clube -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 3.3.2/4 com a informação n.º 116/2015 da Divisão de Cultura e Desporto e com o ofício do Juventude Atlético Clube de 18 de setembro de 2015.

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de uma verba no valor de 676,00 Euros (seiscentos e setenta e seis euros) para o Juventude Atlético Clube como apoio para dotar o Ginásio de condições para a prática de Ballet.-----

**FUNDAMENTOS:** **UM** Os apoios concedidos pelo Município para o desenvolvimento de iniciativas de carácter desportivo, decorrente de um processo contínuo do fomento da prática da atividade física e desportiva junto da população.-----

**DOIS** Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Transportes Escolares 2015/2016 – Juntas de Freguesia de Santo André e da União das Freguesias de São Domingos e Vale de Água: definição do preço ao quilómetro a praticar-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** SR.23.6. da Divisão de Valorização e Qualificação das Pessoas e Informação Nº 122/DVQP/2015, de 03/09/2015.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas-----

**PROPOSTA:** manutenção dos preços ao quilómetro praticados no ano letivo anterior para o transporte escolar – na modalidade de circuito especial, assegurado pela Junta de Freguesia de Santo André no valor de 0,67 € (sessenta e sete cêntimos) e pela União das Freguesias de São Domingos e Vale de Água, no valor de 0,44 € (quarenta e quatro cêntimos).-----

**FUNDAMENTOS:** **Um** - alínea gg) do número 1 do artigo 33º da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

**Dois** – Decreto-Lei Nº 299/84, de 5 de setembro;-----

**Três** – A inexistência de viaturas municipais que possam assegurar, na totalidade e diretamente, a execução dos circuitos especiais no terreno;-----

**Quatro** - A disponibilidade manifestada pelas Juntas de Freguesia em causa para assegurarem este tipo de serviço.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** OS CHAPARROS BTT TEAM ASSOCIADOS-----

**ASSUNTO:** Passeio BTT – 16º Passeio Chaparros 2015-----

**REFERÊNCIA:** Proc. 101/DCD/DESP/15 38.1.5 e Proc.13/TL/PROVA DESP./15-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas-----

**PROPOSTA:** Apoiar a realização do Passeio BTT – 16º Passeio Chaparros 2015 promovido pela “Os Chaparros BTT Team Associação” no dia 8 de novembro de 2015, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento da Prova Desportiva no valor de 16,26 €.-----

**FUNDAMENTOS:** **De Facto:** “Os Chaparros BTT Team Associação” têm-se revelado um Associação importante na dinamização e promoção da atividade desportiva, nomeadamente BTT, constituindo-se como elemento de importância significativa no processo de desenvolvimento sustentado do Município de Santiago do Cacém.-----

O evento a realizar é importante para a região, pela promoção turística que dela faz, bem como para a economia local.-----

**De Direito:** É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artigo 6º do Regulamento Municipal de Taxas.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**ASSUNTO: Desistência de banca no Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André**

**LOCALIZAÇÃO:** Concelho de Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 14.3.11 – Mercados Municipais / Divisão do Território, Atividades Económicas e Turismo/2015.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Albano Pereira -----

**TOMAR CONHECIMENTO:** da desistência da banca nº 22 da nave 2 do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André, que havia sido cedida à Sr<sup>a</sup> Alexandra Isabel Nunes Lavaredas em reunião de câmara de 16/07/2015. -----

**FUNDAMENTOS: 1** – De acordo com o exposto na informação nº 231/DTAET/2015 e requerimento apresentado pela Senhora Alexandra Isabel Nunes Lavaredas.-----

**2** – De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinária da Câmara de 12/04/1967 e, em reunião extraordinária do Conselho Municipal em 1967 e, alteração de 22/06/1990.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

-----  
**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Cedência de banca no Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André** -

**LOCALIZAÇÃO:** Município de Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 14.3.11 – Mercados Municipais / Divisão do Território, Atividades Económicas e Turismo/2015.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Albano Pereira -----

**PROPOSTA:** Autorizar a cedência da banca nº 32 – Nave 1 do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André, para ocupação do tipo mensal, ao Senhor José Pedro Lourenço, contribuinte nº 147132207, para desenvolvimento da atividade económica de comércio de produtos hortícolas.-----

**FUNDAMENTOS: 1** – De acordo com o exposto na informação nº 228/DTAET/2015 e requerimento apresentado pelo Senhor José Pedro Lourenço;-----

**2** – De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinária da Câmara de 12/04/1967 e, em reunião extraordinária do Conselho Municipal em 1967 e, alteração de 22/06/1990.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

-----  
**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Cedência de banca no Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André** -

**LOCALIZAÇÃO:** Concelho de Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 14.3.11 – Mercados Municipais / Divisão do Território, Atividades Económicas e Turismo/2015.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Albano Pereira -----

**PROPOSTA: 1.** Aprovar a cedência da banca nº 31 da nave 1 do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André ao Senhor Tiago Miguel Gaspar Lourenço, para ocupação mensal, para venda de frutos secos, bagas e sementes;-----

**2.** Permuta da banca nº 10 da nave 2 adjudicada em reunião de Câmara de 06/08/2015, do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André, pela banca nº 30 da nave 1 para venda de frutos secos, bagas e sementes.-----

**FUNDAMENTOS: 1** – De acordo com o exposto na informação nº 229/DTAET/2015 e requerimento apresentado pelo Senhor Tiago Miguel Gaspar Lourenço;-----

**2** – De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinária da Câmara de 12/04/1967 e, em reunião extraordinária do Conselho Municipal em 1967 e, alteração de 22/06/1990.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

---

-----  
IMPrensa - Tomado conhecimento. -----  
-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro. -----  
-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pela Senhora Vice-Presidente, declarada encerrada a reunião pelas treze horas e vinte minutos. -----  
-----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Vice-Presidente e por mim, Maria Helena Gonçalves Gamito Silvestre Lourenço, Técnica Superior na Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretária Substituta. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

-----  
A Secretária Substituta da Reunião  
-----